



Ata n.º 2

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído, pela Dr.ª Maria da Conceição Cunha Aragão Soares, Diretora de Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade, que preside, pela Eng.ª Sandrina Antunes da Cunha, Chefe de Divisão de Apoio ao Cidadão e Transição Digital e pela Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão definitiva, e dar início ao primeiro método de seleção, Prova Teórica de Conhecimentos (PTC), dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Assistente Técnico – Apoio ao Cliente**, da carreira geral de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República, II Série, n.º 58, de 24 de março, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202503/0797, todos de 2025. -

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, verificou-se o pronunciamento dos seguintes candidatos:

- a) **Ângela Patrícia Ferreira Menezes, João Moisés Sampaio Correia, Mónica Veiga Gonçalves, Sandra Mónica Cardoso Baptista Ribeiro Soares e Sandrina Manuela Gonçalves Rocha**, que procederam à apresentação de certificados de formação e/ou experiência profissional. De salientar que, no ponto 6. do Aviso de Abertura refere que *“O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de (...) Curriculum vitae detalhado (...) devidamente assinado, donde conste designadamente as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.”*. O júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos, ao procedimento concursal porquanto a fase de audiência dos interessados não serve para enriquecimento do currículo ou apresentação de documentos que deveriam ter sido entregues no momento de candidatura. -----
- b) **Camila Gonçalves Brito, João Pedro Gonçalves Monteiro e Sónia Patrícia Carvalhido Soares**, que procederam à apresentação de certificados de



formação, realizados anteriormente ao prazo de candidaturas, alegando que não teriam em sua posse os comprovativos de conclusão das formações profissionais, mas em nenhum ponto das candidaturas foi mencionado que aguardavam cópia do certificado de formação, pelo que o júri deliberou manter a exclusão dos candidatos, ao procedimento concursal. -----

- c) **Catarina Antunes Rodrigues**, que solicitou revisão da sua exclusão ao procedimento concursal, muito embora tenha apresentado um curriculum vitae e certificados de formação profissional, nas áreas das línguas estrangeiras, as mesmas não estão dirigidas à área do conteúdo funcional do procedimento concursal em curso, pelo que o júri deliberou manter a exclusão da candidata, ao procedimento concursal. -----
- d) **Rafaela Antunes Martins**, que solicitou revisão da sua exclusão ao procedimento concursal. Esclarece-se que, a candidata não foi excluída pelas habilitações académicas (Licenciatura), mas por não ser detentora de formação na área do conteúdo funcional do procedimento concursal a decorrer, ou seja, o descrito no ponto 5. do Aviso de Abertura: *“Garantir a execução dos trabalhos administrativos, atender, apoiar e prestar informação aos clientes.”*, pelo que o júri deliberou manter a exclusão da candidata, ao procedimento concursal. -----
- e) **Maria Madalena Lima de Araújo**, que solicitou revisão da sua exclusão ao procedimento concursal. Esclarece-se que, a candidata foi excluída por não ser detentora de formação na área do conteúdo funcional do procedimento concursal a decorrer, ou seja, o descrito no ponto 5. do Aviso de Abertura: *“Garantir a execução dos trabalhos administrativos, atender, apoiar e prestar informação aos clientes.”*, pelo que o júri deliberou manter a exclusão da candidata, ao procedimento concursal. -----
- f) **Elsa Marina Marques da Cruz**, que solicitou revisão da sua exclusão ao procedimento concursal, pelo motivo de não ter sido notificada de forma prevista na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Esclarece-se que, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, refere que a forma de notificação poderá ser por anúncio, quando os notificandos forem número superior a 25. Ainda, no n.º 4, do mesmo artigo, refere que o anúncio previsto na alínea e) do n.º 1 é publicado, salvo o disposto em lei especial, no Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, num jornal de circulação nacional ou local, dependendo do âmbito da matéria em causa, e sempre na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão, forma de notificação usada pelo



Município de Viana do Castelo para publicitar a ata n.º 1, do procedimento em questão, tendo sido necessidade de analisar 145 candidaturas. -----
Esclarece-se, ainda, que, de acordo com o mapa de pessoal, publicitado na rede internet do Município de Viana do Castelo, o posto de trabalho está caracterizado de acordo com a tabela abaixo representada:

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional
Assistente Técnico de Apoio ao Cliente - Garantir a execução dos trabalhos administrativos, atender, apoiar e prestar informação aos clientes.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada

Pelo que, a alegação da candidata, em sede de audiência dos interessados, corresponde à carreira/categoria de Assistente Técnico (funções de Assistente Administrativo), área distinta ao procedimento concursal ao qual se candidatou, isto é, à carreira/categoria de Assistente Técnico (funções de Apoio ao Cliente), presentes no ponto 3.2 e ponto 5. do Aviso de Abertura.

Em suma, a candidata não apresenta, no ato da sua candidatura, formação na área do conteúdo funcional do procedimento concursal a decorrer, ou seja, o descrito no ponto 5. do Aviso de Abertura: “*Garantir a execução dos trabalhos administrativos, atender, apoiar e prestar informação aos clientes.*”, pelo que o júri deliberou manter a exclusão da candidata, ao procedimento concursal. -----

- g) **Mário Rui Guedes Couteiro**, que solicitou revisão da sua exclusão ao procedimento concursal, uma vez que na sua candidatura anexou certificado de formações profissionais, nomeadamente o certificado da formação “Atendimento”, constantes nas folhas 603 e 604, no segundo dossier do procedimento concursal, que considera ser adequadas ao posto a ocupar deste procedimento concursal. Neste sentido, o júri deliberou reverter a exclusão e admitir o candidato, ao procedimento concursal. -----

SEGUNDO: Admitir definitivamente os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Ana Cristina Lopes Machado, Ana Paula Queirós da Silva Ferreira, Andreia Cristina Barbosa de Araújo, Carla Alexandra da Costa Fernandes, Carla Elisa Felgueiras Bento Alves, Carlos Manuel da Costa Martins, Cláudia Marina Delgado Leite Domingues Roriz, Daniela Sofia Sousa da Cruz, Diana Isabel Ferreira Mourão, Diana Jacinta Martins Pinheiro, Dionísia Isabel Malhão Alves Gomes, Dulce Filipa Miranda Marques, Eduardo José Martins de Sá, Eurcia Bertuce Tito Fortes Rodrigues do Carmo, Gabriela das Dores Lima de Barros Araújo, Gisela Maria de Jesus Fernandes, Irene Martins Dias, Jorge António**



Gomes Almeida, Liliana Isabel Faria Correia, Márcio Gomes Tavares, Maria Isabel de Amorim Lourenço Fernandes, Mário Rui Guedes Couteiro, Olinda Maria Pereira Pinto Rachão, Paulo Jorge Torres Pereira Felgueiras, Pedro Alexandre Maciel da Rocha, Rafaela Filipa Mendes da Cunha Oliveira, Ricardo Filipe Parente Ferreira, Ricardo Luís Lagoa Cruz, Rosa Bela Ramos da Silva, Rosa Maria de Amaro Rocha, Rosinda Maria Realista Borges, Rui Carlos Pereira Torres, Rui Manuel Moreno Mendonça, Sandra Maria da Costa Martins Alves, Sandrina Cruz Viana Carvalho, Sandrina Isabel Mendes de Lima e Sousa, Simone Monteiro Rodrigues Gonçalves Monteiro, Sónia Rodrigues, Suzete Ribeiro Rego, Teresa Isabel da Costa Alves e Tiago José Moreira de Freitas. -----

TERCEIRO: Excluir definitivamente os seguintes candidatos ao procedimento concursal, por não cumprirem com o requisito especial previsto no ponto 3.2, do Aviso de Abertura do procedimento, isto é, não serem detentores Formação Adequada ao procedimento concursal: **Adriana Azevedo Marques Torres, Adriana Maria de Castro Quintas, Adriana Patrícia Cavalheiro Pimenta, Alfredo Carlos da Silva Pereira, Ana Carina da Conceição Valverde Fernandes de Sousa, Ana Francisca Peixoto de Menezes de Abreu Dias, Ana Luísa de Castro Gonçalves, Ana Maria Rodrigues Afonso, Ana Mónica da Cunha Ribeiro, Ana Patrícia Almeida Viana, Ana Sofia Viana Carvalho, Andrea Ferreira Couto Ribeiro, Andreia Catarina Almeida Rei, Ângela Maria da Silva Ferreira, Ângela Patrícia Ferreira Correia Baptista, Ângela Patrícia Ferreira Menezes, Angélica da Costa Soares, António José Cunha Castelar dos Santos, António Rodrigues Pires Costa, Bárbara Amorim São Bento, Bárbara Catarina Cardoso de Brito, Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira, Bruna Daniela da Silva Lima, Camila Gonçalves Brito, Carla Patrícia Barros de Carvalho, Carla Patrícia Borlido da Costa, Catarina Antunes Rodrigues, Cidália Maria Alves Cerqueira, Cláudia Sofia Meira Ribeiro, Cristina Sofia Costa Guimarães Gomes Rodrigues, Daniela Marques Maciel, Diana Beatriz da Silva Gonçalves Salgado, Eduarda Jorge Coelho Correia, Eliana Lima de Miranda, Elsa Marina Marques da Cruz, Fernanda Cristina da Cunha Rego Ferreira, Francisca Leites Barreto, Georgina Fernandes dos Santos Afonso, Hermínia da Conceição Lopes Pereira, Inês Catarina da Cruz Santos, Inês Gonçalves Castanheira, Inês Ramos de Passos, Inês Reis Ribeiro, Isac Alexandre Pinto do Rego, Jéssica Diana Bamba Ferreira Araújo, Joana Maciel Fernandes Lopes, João Carlos Cadilha da Rocha Páris e Vasconcelos, João Moisés Sampaio Correia, João Pedro Gonçalves Monteiro, Jorge dos Santos Couto, Juliana Miranda Borlido, Lúcia Manuela Barbosa de Araújo, Liliana de Jesus Ribeiro de Lima, Lúcia de Jesus Lage da Cruz Pauleta,**



Ludovina Maria Ricciulli Pires de Sousa, Luís Filipe Lopes Martins Rolo, Luís Filipe Verde de Silva, Luís Miguel Ferreira Parente, Luísa Andreia Barros Ribeiro Ferreira, Marcos Edgar Parente Vieira, Margarida Isabel Iglésias Lima, Maria Ivone da Rocha Ribeiro, Maria Leonor Barros Ferreira, Maria Madalena Lima de Araújo, Mariana Filipa Cordeiro da Mota, Mariana Gonçalves Costa, Maribela Sobreiro Machado, Marta Elisa Barbosa de Sousa, Mónica Veiga Gonçalves, Nádía Filipa da Costa Pereira Pacheco, Natália Meira Salgueiro, Núria Leandra do Nascimento Reis, Paula Alexandra Pedrosa de Abreu Martins, Pedro António Almeida de Carvalho, Pedro Miguel de Oliveira Carvalho, Pedro Miguel Valença Afonso Branco, Rafaela Antunes Martins, Raquel Cristina da Silva Oliveira, Raquel Lamas Gonçalves Ribeiro, Rehana Jassat, Ricardo Manuel Correia Sampaio, Rita Daniela de Lima Vicente Correia Matos, Rita Filipa Oliveira Gomes, Rita Guimarães Ferreira, Rosa Amélia Costa dos Santos, Rui Luciano Garganta Correia, Sandra Cristina Fernandes Melo da Silva, Sandrina Manuela Gonçalves Rocha, Sérgio Filipe de Castro Gonçalves, Sílvia Filipa de Brito Alfaia, Sílvia Sofia Rodrigues Miranda, Sónia Maria Ribeiro Mateus Lopes, Sónia Patrícia Carvalhido Soares, Soraia Alexandra Videira Ramos, Susana Maria Botelho Ferreira Garcia Moreira, Tânia Filipa de Brito Cerqueira, Tiago Alexandre Augusto de Castro, Tiago Quintas Enes, Vânia Patrícia da Silva Gonçalves e Viviana Cadilha e Silva. -----

QUARTO: Excluir definitivamente as seguintes candidatas ao procedimento concursal, por não cumprirem com o requisito especial previsto no ponto 3.2, do Aviso de Abertura do procedimento, isto é, não serem detentoras de Formação Adequada ao procedimento concursal e, cumulativamente, não apresentarem certificado de habilitações literárias, requisito presente no ponto 6. do Aviso de Abertura do procedimento: **Adriana Gonçalves Cruz e Sandra Mónica Cardoso Baptista Ribeiro Soares.** -----

QUINTO: Excluir definitivamente a seguinte candidata ao procedimento concursal, por não cumprir com o requisito especial previsto no ponto 3.2, do Aviso de Abertura do procedimento, isto é, não ser detentor de Formação Adequada ao procedimento concursal e, cumulativamente, não ter assinado o formulário de candidatura: **Carla Isabel Martins Dias Caramalho.** -----

SEXTO: Excluir definitivamente a seguinte candidata ao procedimento concursal, por não ter formalizado a candidatura corretamente, isto é, ter enviado candidatura por correio eletrónico, requisito presente no ponto 6., do Aviso de Abertura: **Orlanda Cristina Moraes Araújo.** -----



SÉTIMO: O júri deliberou proceder à marcação da Prova Teórica de Conhecimentos (PTC), de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----

A prova incidirá sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função, com a duração máxima de 120 minutos (escrita) e 30 minutos (oral de simulação) e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas, e orientada para as temáticas e bibliografia, presentes no ponto 7.2.1.1. do Aviso de Abertura. -----

A) Assim, a **Prova Teórica de Conhecimentos** será realizada no **dia 7 de julho, de 2025, pelas 09H30**, nas Instalações da **Escola Básica 1 da Avenida** (Escola Dr. Alfredo de Magalhães), sito na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, nº 225, desta cidade.

B) As **provas de simulação** serão efetuadas nos **dias 8,9,10,11 e 14 de julho de 2025, às 09h30 horas**, no edifício da **Câmara Municipal** de Viana do Castelo, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, de acordo com o seguinte **planeamento:**

C)

Calendário	Distribuição de candidatos
Dia 08 de julho de 2025, 09h30	Ana Cristina Lopes Machado, Ana Paula Queirós da Silva Ferreira, Andreia Cristina Barbosa de Araújo, Carla Alexandra da Costa Fernandes, Carla Elisa Felgueiras Bento Alves, Carlos Manuel da Costa Martins, Cláudia Marina Delgado Leite Domingues Roriz, Daniela Sofia Sousa da Cruz,
Dia 09 de julho de 2025, 09h30	Diana Isabel Ferreira Mourão, Diana Jacinta Martins Pinheiro, Dionísia Isabel Malhão Alves Gomes, Dulce Filipa Miranda Marques, Eduardo José Martins de Sá, Eurcia Bertuce Tito Fortes Rodrigues do Carmo, Gabriela das Dores Lima de Barros Araújo, Gisela Maria de Jesus Fernandes,
Dia 10 de julho de 2025, 09h30	Irene Martins Dias, Jorge António Gomes Almeida, Liliana Isabel Faria Correia, Márcio Gomes Tavares, Maria Isabel de Amorim Lourenço Fernandes, Mário Rui Guedes Couteiro, Olinda Maria Pereira Pinto Rachão, Paulo Jorge Torres Pereira Felgueiras,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Calendário	Distribuição de candidatos
Dia 11 de julho de 2025, 09h30	Pedro Alexandre Maciel da Rocha, Rafaela Filipa Mendes da Cunha Oliveira, Ricardo Filipe Parente Ferreira, Ricardo Luís Lagoa Cruz, Rosa Bela Ramos da Silva, Rosa Maria de Amaro Rocha, Rosinda Maria Realista Borges, Rui Carlos Pereira Torres,
Dia 14 de julho de 2025, 09h30	Rui Manuel Moreno Mendonça, Sandra Maria da Costa Martins Alves, Sandrina Cruz Viana Carvalho, Sandrina Isabel Mendes de Lima e Sousa, Simone Monteiro Rodrigues Gonçalves Monteiro, Sónia Rodrigues, Suzete Ribeiro Rego, Teresa Isabel da Costa Alves e Tiago José Moreira de Freitas.

OITAVO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

(Maria da Conceição Cunha Aragão Soares)

(Sandrina Antunes da Cunha)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)